

**EDITAL N° 01/2024/PPGEnf**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA VAGA DE ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – SEMESTRE  
2024/1**

**Fixa normas de inscrição de candidatos a vagas de aluno especial para disciplinas vinculadas ao  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no semestre 2024/1**

A coordenação do Programa de pós-graduação em Enfermagem/UDESC (PPGEnf/UDESC), no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UDESC, resolve:

**DA ADMISSIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS**

Art. 1º Serão aceitas inscrições de:

I – Graduado em curso de graduação em enfermagem.

Art. 2º Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de pós-graduação em Enfermagem, em mesmo semestre ou não.

§ 1º: Para candidatos brasileiros, serão selecionados aqueles que tiverem maior pontuação considerando as informações do currículo modelo lattes, comprovantes e preenchimento do Anexo I.

§ 2º: Em caso de empate será utilizada a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

§ 3º: Para candidatos estrangeiros, caso o número de solicitações para a disciplina seja superior ao número de vagas (Quadro 1), serão selecionados os candidatos que tiverem maior pontuação considerando as informações do currículo e preenchimento do Anexo I.

**DAS VAGAS E DISCIPLINAS**

Art. 2º No semestre 2024/1, o PPGENF disponibilizará as vagas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas, número de créditos e número de vagas disponibilizadas para matrícula de aluno especial no primeiro semestre de 2024.

<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Vagas alunos especiais brasileiros</b>
Tópico Especial: Estudos Avançados em Processo de Enfermagem	4	6
Tópico Especial: Estudos Avançados em Processo de Enfermagem	4	7
<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Vagas alunos especiais estrangeiros</b>
Tópico Especial: Estudos Avançados em Processo de Enfermagem	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

As disciplinas serão ofertadas na língua portuguesa (Brasil).

Em caso não inscritos em vagas de aluno especial de estrangeiros, essas poderão ser remanejadas para vagas de alunos especiais brasileiros

## **DAS INSCRIÇÕES, RESULTADO E MATRÍCULA**

Art. 4º O período para solicitação de **inscrição** em vaga(s) como aluno especial em disciplinas do PPGEnf será no período de 26 de fevereiro a 28 de fevereiro, com **resultado** até dia 04 de março. A **matrícula** ocorrerá no dia 05 e 06 de março de 2024, conforme o disposto no EDITAL 30/2023/Direção Geral/UDESC Oeste.

Art. 5º As inscrições deverão ser enviadas à coordenação do PPGEnf pelo e-mail ([ppgenf.ceo@udesc.br](mailto:ppgenf.ceo@udesc.br)) (até às 23h59min do dia 28/02/2024- horário do Brasília/Brasil), por meio do envio dos seguintes documentos digitalizados ou corretamente preenchidos:

### **Para candidatos brasileiros**

I - Cópia digital do Diploma de graduação, ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC) ou, se for o caso, de documento emitido pela IES que indique a previsão de formatura

II Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC) (frente e verso)

III Cópia do RG e CPF (frente e verso).

IV Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;

V Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

### **Para candidatos estrangeiros**

I - Cópia digital do Diploma de graduação, ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação da Instituição.

II - Cópia do Passaporte.

III -Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;

IV - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

**Parágrafo Único:** os documentos devem ser digitalizados, frente e verso, em boa resolução, de forma que documentos ilegíveis serão desconsiderados.

Art. 6º Estabelecer o dia 04/03/2024 como prazo final para divulgação do resultado deste edital, publicado no sítio PPGEnf (<https://www.udesc.br/ceo/ppgenf>).

A Comissão Examinadora do processo seletivo foi designada pela Coordenação do Programa Pós-Graduação - MPEAPS da UDESC e, será composta por professores doutores, a saber:

Presidente:

Profª. Dra. Edlamar Kátia Adamy

Membros:

Profª. Dra. Carla Argenta

Profª. Dra. Elisangela Argenta Zanatta

Chapecó, 21 de fevereiro de 2024

Profa Dra Edlamar Katia Adamy

Coordenadora PPGEnf/UDESC

**ANEXO I – CRITERIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

<b>Item</b>	<b>Pontuação*</b>	<b>Sim (S) Não (N)</b>	<b>Total</b>
Participação em projeto de pesquisa com a temática Processo de Enfermagem	0,5 por semestre max 1,0		
Participação em projeto de extensão com a temática Processo de Enfermagem	0,5 por semestre max 1,0		
Possuir publicação de artigo na temática Processo de Enfermagem	1,0 por artigo max 3,0		
Possuir publicação de capítulo de livro na temática Processo de Enfermagem	1,0 por artigo max 2,0		
Possuir resumos em Anais de eventos na temática Processo de Enfermagem	0,5 por resumo max 2,0		
Somatório			

- Currículo Lattes atualizado gerado online pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), seguido da cópiados documentos comprobatórios.
- Todas as informações deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas agrupadas em um único documento seguindo a sequencia do anexo I (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação ou que não estejam registradas no Currículo Lattes).
- Para candidatos estrangeiros apresentar no modelo de currículo do país de origem.

**ANEXO II – Edital 01/2024 PPGENF - INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL SEMESTRE 2023/1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL**

Nome:	
Telefone para contato:	
E-mail:	
RG (Brasileiros):	
CPF (Brasileiros):	
Passaporte (Estrangeiros):	
Ano de conclusão do curso de graduação	
Possui vínculo com Pós-graduação	( ) não ( ) sim Se sim, qual:
Já cursou disciplinas como aluno especial no Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde/ UDESC	( ) não ( ) sim Se sim, qual(ais):
Tem interesse de nos próximos 36 meses prestar seleção para o Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da UDESC	( ) sim ( ) não
Justificativa para solicitação de matrícula como aluno especial no PPGENF	



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **45LLB43Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 05/03/2024 às 11:24:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTc2MTNfNTc3MDFMjAyMI80NUxMQjQzWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057613/2022** e o código **45LLB43Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.